



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
PREMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS PREMIO ao Servidor **Galdino Antonio dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2010 a 05 de maio de 2014 e de 03 de novembro de 2015 a 29 de outubro de 2016.

Art. 2º. As férias prêmio parciais de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 12 dias no período de 17 de outubro de 2022 ao dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 17 de outubro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
37 / 30 / 2022	às 09:50 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 70	
Sob o nº 70 / 2022	
	
Servidor Responsável	